



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde**

Macaé, 20 de julho de 2021

Ofício Digital Nº: 11258/2021

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RESPOSTA DO OFICIO 681/2021 - REQUERIMENTO 099/2021 - VEREADOR NILTON CESAR

Anexo(s):

 [400998.pdf](#)

Prezado,

Em resposta ao ofício nº 681/2021 do gabinete do vereador NILTON CESAR, vimos encaminhar a manifestação do órgão responsável pela demanda para vossa ciência em atendimento ao solicitado.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.


LICIANE FURTADO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal da Casa Civil
Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 02 de março de 2021

Ofício Digital Nº: 681/2021

Destino: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Requerimento nº099/2021 - Vereador Nilton Cesar

Anexo(s):

Requerimento nº 099/2021 - Vereador Nilton Cesar

Prezado (a) Secretário (a),



Vimos pelo presente cumprimentar V.Sa. e encaminhar, em anexo, o Ofício Digital nº076 /2021, da Câmara Municipal de Macaé, que trata do Requerimento Legislativo ali referenciado, e solicitar que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição, num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 138, o Requerimento Legislativo é:

" o pedido pelo Vereador ou Comissão, sobre matéria de competência da Câmara, sendo, salvo as exceções previstas neste Regimento, verbais e decididas pelo Presidente da Mesa".


Neste sentido o inciso III, § 3º do artigo supra, determina que os Requerimentos que versem sobre pedidos de informações ao Prefeito, Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais ou de entidades particulares, deverão ser escritos, discutidos e votados em plenário, vejamos:

" § 3º Serão escritos, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a :
III - Pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais ou de entidades particulares;"

Importante ressaltar que, vossa resposta deverá se dar por meio do ofício digital para o destinatário Relações Legislativas, que encontra-se dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

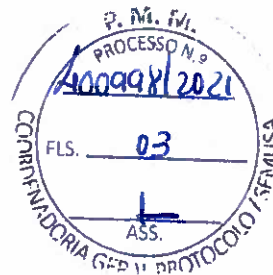
Handwritten stamp and signature at the bottom of the page.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 25 de fevereiro de 2021



Ofício Digital Nº: 76/2021

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 099/2021

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo aprovou no dia 24/02/2021 o **Requerimento nº 099/2021**, cuja autoria coube ao **Vereador Nilton César**, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta casa informações acerca do senso municipal referente ao atendimento de pessoas autistas, especialmente, detalhando o quantitativo de pessoas atendidas em cada setor da municipalidade (Educação - Saúde - Assistência Social - Cultura - Esportes e etc.).

Justificativa: Após reivindicação de munícipes, verificou-se a necessidade de implementar, modificar e melhorar o atendimento às pessoas diagnosticadas com autismo em nosso município. Conhecer o número de autistas vai nos levar a outras conquistas. Sendo necessário mapear essas pessoas para que se faça uma análise criteriosa na melhoria do atendimento público municipal.

Atenciosamente,

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL JUAREZ MALHEIROS CHALOUB

Rua João Soares Pereira, S/N. - Imbetiba
Tel.2759-9410

PROCESSO Nº 400998/2021
Fis.: 04
Ass.: [assinatura]

Memo 31/2021


Macaé, 23/06/2021.

À Gerência do Programa de Saúde Mental


O **Núcleo de Saúde Mental Juarez Malheiros Chaloub**, é um serviço de referência do Programa de Saúde Mental para atendimento ambulatorial à crianças compreendendo a faixa etária de 04 até 10 anos de idade incompletos e de adultos, compreendendo a faixa etária de 19 até 60 anos de idade incompletos, com demanda em Saúde Mental no Município. Funciona de segunda a sexta-feira, de 07:00h às 21:00h. Realiza ações com atendimento ambulatorial (individual e em grupo), preventivas; diagnósticas, de assistência à saúde e de construção de políticas públicas.

Recebemos usuários com demandas diversificadas, referenciados por vários serviços da Rede, com encaminhamento ou por demanda espontânea. Trabalhamos sem agendamento prévio com escuta qualificada que é realizada pelo serviço social no pronto acolhimento. Posteriormente, existe um direcionamento para uma fila de espera de acordo com o atendimento solicitado. Os casos de urgência (violência doméstica, sexual e auto-cometida, bem como o luto - em especial nesta época de pandemia) não observam este caminho e são atendidos com prioridade e sem fila de espera.

Com relação ao número de autistas, atualmente temos 27 pacientes com TEA ativos. Em linhas gerais temos ainda, aguardando em fila de espera, 363 crianças e dentre elas 28 pacientes com diagnóstico já fechado e outras tantas com atraso de linguagem suspeito que ainda necessitam de investigação diagnóstica.


Ana Cristina Carneiro Puppim de Faria
Fonoaudióloga / mat 9559
Coordenadora Administrativa do NSM

Ana Cristina Carneiro Puppim de Faria
Fonoaudióloga
CRF/RJ 9535


Betania Dias de Souza
Fonoaudióloga / mat 8808
Coordenadora Técnica do NSM

Betania Dias de Souza
Fonoaudióloga
CRF 9160-RJ